

PORTARIA Nº 260/2022

O Prefeito do Município de Iguaçu, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 130/97 de 17/11/97, alterada pela Lei nº 178/2001 de 19/06/2001;

Considerando o disposto no parágrafo 1º, do art. 1º, da Lei nº 269/2008, 04 de abril de 2008;

Considerando o disposto no Edital e o resultado da eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Iguaçu, realizada em 06 de outubro de 2019 e homologada em 15 de outubro de 2019, pela Portaria nº 007/2019 – CMDCA, de 15/10/2019;



Considerando a escalação de férias dos Conselheiros Tutelares titulares em atividade, cujas férias estão programadas para o período compreendido entre 01/07/2022 e 30/11/2022, nos termos do Ofício 004/2022, de 17/06/2022, CONTI;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, interinamente, para o cargo de Conselheiro Tutelar, o senhor **CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS**, portador do RG: 38.353 – SDS/PE e CPF: 660.199.904-00, eleito 2º Suplente no pleito eleitoral de 04/10/2015, em substituição aos Conselheiros Tutelares, por ocasião de suas férias, no período de 01/07/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, cessando os seus efeitos em 01/12/2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2022.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

Handwritten signature of José Torres Lopes Filho
JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO
CPF 457.587.344-9

RECEBI EM 06/07/22

Handwritten signature

Declaração

Eu, Cicero José dos Santos como suplente do conselho tutelar, declaro que nesse ano de 2022 não tenho interesse em tirar férias dos conselheiros em atividade!

Iguaracy 06 de julho de 2022

Cicero Jose dos Santos

Cicero José dos Santos

